# Documentos Necessários para Atividade no Transporte Remunerado de Passageiros de Natureza Privada ou Fretamento - URBS

Para acessar o documento desejado, clique no título correspondente

- 1. CADASTRO DE EMPRESA
- 2. RENOVAÇÃO DE LICENÇA PARA TRAFEGAR
- 3. INCLUSÃO DE VEÍCULO (LICENÇA NOVA)
- 4. EXCLUSÃO DE VEÍCULO
- **5. TROCA DE VEÍCULO**
- 6. EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO

# RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O CADASTRO DE EMPRESA NO TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS DE NATUREZA PRIVADA OU FRETAMENTO - URBS

Decreto nº 014/2003 e suas alterações

- 1. Solicitação da Empresa para o cadastro junto a URBS.
- 2. Certidão expedida pela JUNTA COMERCIAL DO PR atualizada e em breve relato, contendo especificações da empresa, objeto social, nome e poder(es) do(s) representante(s) legal(is), e no caso de sociedade por ações, também o prazo do mandato do(s) representante(s) legal(is).
- 3. Contrato Social da Empresa, contendo a atividade de Transporte Rodoviário de Passageiros.
- 4. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- 5. Carteira de Identidade e CPF do(s) representante(s) legal(is).
- 6. Alvará Municipal de Curitiba, para a atividade de Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal. (Código H.49.2.9.9/01.00 CNAE fiscal)
- 7. Prova de quitação com a Receita Estadual
- 8. Prova de quitação Municipal
- 9. Prova de dispor de área apropriada para o estacionamento do veículo (Registro de Imóveis em nome da Empresa OU Contrato de Locação de área apropriada, com a fotocópia do Registro de Imóveis da área locada, em nome do locatário).
- Apólice de Seguro do(s) veículo(s) (contendo cobertura para RCF-Danos Pessoais aos passageiros no valor de R\$ 60.000 Reais por veículo)
- 11. Vistoria do veículo (dentro dos padrões exigidos) aprovada pela URBS.
- 12. Certificado do veículo (CRLV) em nome da Empresa e, na Categoria Aluguel, Local Curitiba.
- 13. Taxa referente a liberação da Licença para Trafegar.

### Observação:

- Verificar se há pendências com a fiscalização antes do processo.

# RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A RENOVAÇÃO DE LICENÇA PARA TRAFEGAR NO TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS DE NATUREZA PRIVADA OU FRETAMENTO - URBS

#### Decreto nº 014/2003 e suas alterações

- 1. Vistoria do veículo (dentro dos padrões exigidos) aprovada pela URBS.
- 2. Apresentar Seguro Válido que possua todas as coberturas exigidas em lei, que esteja vigente e pago em nome da Empresa.
- 3. Apresentar certificado do veículo (CRLV) na Categoria Aluguel, em nome da Empresa, Local Curitiba.
- 4. Taxa referente a liberação da Licença para Trafegar.

- Verificar se há pendências com a fiscalização antes do processo.
- Documentação correta e dentro do prazo de validade, emite-se a Licença para Trafegar com validade de 1 ano de acordo com o mês de sua vistoria.

# RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A INCLUSÃO DE VEÍCULO (LICENÇA NOVA) NO TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS DE NATUREZA PRIVADA OU FRETAMENTO - URBS

# Decreto nº 014/2003 e suas alterações

- 1. Solicitar via Ofício da Empresa interessada em Papel Timbrado com assinatura do Sócio Majoritário a Inclusão do Veículo, informando Numeração do veículo / Marca / Modelo / Placa / Ano.
- 2. Vistoria do veículo (dentro dos padrões exigidos) aprovada pela URBS.
- 3. Taxa referente a liberação da Licença para Trafegar.
- 4. Apresentar Seguro Válido que possua todas as coberturas exigidas em lei, que esteja vigente e pago em nome da Empresa.
- 5. Apresentar certificado do veículo (CRLV) na Categoria Aluguel, em nome da Empresa, Local Curitiba.

- Cadastro novo é emitido Ofício URBS para emplacamento na Categoria Aluguel quando solicitado pela Empresa interessada.
- Documentação correta e dentro do prazo de validade, emite-se a Licença de Trafegar com validade de 1 ano de acordo com o mês de sua vistoria.

# RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A EXCLUSÃO DE VEÍCULO NO TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS DE NATUREZA PRIVADA OU FRETAMENTO - URBS

Decreto nº 014/2003 e suas alterações

1. Solicitar via Ofício da Empresa interessada em Papel Timbrado com assinatura do Sócio Majoritário a Baixa do Veículo, informando Numeração do veículo / Marca / Modelo / Placa /Ano.

- Verificar se há pendências com a fiscalização antes do processo.
- Após aprovação da solicitação pela UCM é feito processo de baixa no sistema.

# RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A TROCA DE VEÍCULO NO TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS DE NATUREZA PRIVADA OU FRETAMENTO - URBS

#### Decreto nº 014/2003 e suas alterações

- 1. Solicitar via Ofício da Empresa interessada em Papel Timbrado com assinatura do Sócio Majoritário a Inclusão do Veículo, informando Numeração do veículo / Marca / Modelo / Placa / Ano.
- 2. Vistoria do veículo (dentro dos padrões exigidos) aprovada pela URBS.
- 3. Apresentar Seguro Válido que possua todas as coberturas exigidas em lei, que esteja vigente e pago em nome da Empresa.
- 4. Apresentar certificado do veículo (CRLV) na Categoria Aluguel, em nome da Empresa, Local Curitiba.
- 5. Taxa referente a liberação da Licença para Trafegar.

- Cadastro novo é emitido Ofício URBS para emplacamento na Categoria Aluguel quando solicitado pela Empresa interessada.
- Documentação correta e dentro do prazo de validade, emite-se a Licença de Trafegar com validade de 1 ano de acordo com o mês de sua vistoria.

# RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO NO TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS DE NATUREZA PRIVADA OU FRETAMENTO - URBS

#### Decreto nº 014/2003 e suas alterações

- 1. Solicitação do Certificado de Registro via Ofício da Empresa interessada em Papel Timbrado com assinatura do Sócio Majoritário;
- 2. Contrato social da empresa;
- 3. Alvará Municipal de Curitiba, para a atividade de Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal. (Código H.49.2.9.9/01.00 CNAE fiscal);
- 4. Taxa referente a Emissão do Certificado de Registro.

# Observação:

- Após aprovação da solicitação pela UCM-Unidade de Cadastro da Mobilidade Comercial é emitido o Certificado conforme solicitado